

Prefeitura prioriza atendimento na saúde

Governo de Maricá inaugura dois postos de saúde em apenas um mês

Uma estrutura moderna, salas de atendimento para diversas especialidades, amplo espaço, além de atendimento humanizado. Neste ambiente que a Prefeitura Municipal de Maricá inaugurou no dia 5 de junho, as novas instalações do Posto de Saúde Central do município.

As novas instalações do posto contam com quatro novos consultórios diferenciados por especialidades e devidamente equipados, um laboratório de baciloscopia, destinado ao Programa de Controle da Tuberculose, além da reforma de sete consultórios, da sala de arquivo de prontuários e ainda um amplo espaço com bancos de espera, proporcionando mais conforto para a população.

Durante a solenidade de inauguração o prefeito, Ricardo Queiroz, citou várias obras realizadas na área da Saúde em Maricá e falou em especial para a comunidade que utiliza os serviços oferecidos pelo posto central: "Queremos cada vez mais dar respeito e dignidade a população de Maricá que utiliza esta unidade e proporcionar um melhor atendimento, tendo como base o programa de humanização" disse o prefeito.

FOTO: Sucom



A principal finalidade das unidades de saúde é desafogar os atendimentos ambulatoriais realizados no Hospital Municipal Conde Modesto Leal, já que ele é o único hospital da cidade, além das atividades funcionarem dando total cobertura a população dos bairros em especialidades básicas.

O outro posto de saúde foi inaugurado no bairro, São José do Imbassaí, no dia 23 de maio, e conta com sala de vacina, sala para palestras, além de cinco consultórios que vão atender especialidades básicas de clínica médica, odontologia, pediatria, ginecologia e atendimentos ambulatoriais.

Exercendo a cidadania em Maricá



Estas inaugurações foram apenas parte das obras em comemoração ao aniversário da cidade, em 26 de maio, que teve seu ponto culminante o tradicional Desfile Cívico realizado no Centro de Maricá, pela Secretaria de Educação da Juventude e Esporte.

Durante o desfile várias escolas públicas e privadas se apresentaram diante de autoridades municipais e de diversos convidados representantes do governo estadual e federal.

Vale ressaltar que o desfile é uma tradição em Maricá e tem como foco o exercício da cidadania junto aos estudantes da cidade e seus representantes.

Poder Executivo

Atos

PORTARIA Nº 0201/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 155 de 24.01.2007;

CONSIDERANDO, também, o solicitado no Ofício SMDSFT nº 298 de 18.05.2007,

R E S O L V E :

Art.1º **Retificar a PORTARIA Nº 169/2007, ficando alterada a composição e nomenclatura de alguns segmentos do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, a saber:**

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

- **YENAI FERNANDES MARTINS VENTURELLI** – Titular;
- **MARLY SIQUEIRA DE MENDONÇA** - Suplente.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÕES:

- AMISTA (Associação de Moradores de São Bento da Lagoa):

Representante: FATIMA APARECIDA DA SILVA NUNES FERREIRA – Titular;

- Associação de Moradores do Loteamento Chácara de Inoã:

Representante: PAULO CÉSAR FILGUEIRAS – Suplente.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES QUE EXERCEM TRABALHOS COM MULHERES:

- AMM - Associação de Mulheres de Maricá:

Representante: GLORIA MARIA LEVY CARDOSO – Titular;

- Centro Paroquial e Social Nossa Senhora do Amparo:

Representante: ANA ELISABETE FERNANDES DA CUNHA – Suplente.

- GAM – Grupo de Artistas de Maricá:

Representante: JOSÉLIA DE CARVALHO COSTANDRADE CIVILETTI – Titular.

- **Movimento Ecológico de Itaipuaçu:**

Representante: PENHA MARIA RODRIGUES – Suplente

REPRESENTANTES DO GÊNERO:

- **ZELITA CLOTILDES DO ROSÁRIO DA SILVA** – Titular;
- **CARLOTA CARDOSO LOPES DE CARVALHO** – Suplente.

Art. 2º **Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria, revogando-se as disposições contrárias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ, EM 22 DE MAIO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

Sumário

Atos do Prefeito 01

Poder Executivo

Atos dos Órgãos 06

Leis e decretos 04

Editais e avisos 08

Órgãos Públicos

Informativo 01

Poder Legislativo

Resoluções e decretos 08

Atos —

Editais e avisos —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. —

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá.

Órgão Responsável

Prefeitura Municipal de Maricá
Superintendência de Comunicação Social
R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Giselle de Oliveira Carvalho
JP2702-2/RJ

Jornalista / Redação

Giselle Carvalho

Diagramador

Ricardo de O. T. Homem

Impressão

4 Pressos Gráfica Ltda - ME

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Chefe do Executivo

Ricardo Queiroz

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 206/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SMEJE Nº 149 de 21.05.2007,

R E S O L V E :

Nomear para o Cargo Efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esporte, nas respectivas áreas e datas de admissão, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	APROVADOS	ADMISSÃO
11º	ALEXANDRA DA COSTA FIGUEIRA	18.04.2007
31º	ANA ANGÉLICA DE BRITO SILVA	18.04.2007
13º	ANDRÉA BASSI DA SILVA	18.04.2007
05º	ANDRÉIA DE SOUZA FONTES	18.04.2007
35º	AUXILIADORA ABREU FERREIRA DA SILVA	18.04.2007
36º	CARLA CRISTIANE SOUZA DA SILVEIRA	18.04.2007
34º	CAROLINE DUARTE LOPES DE BORBOREMA	18.04.2007
01º	CRISTIANE DE PINHO GUEDES	18.04.2007
08º	DAYSE CRISTIANE GONÇALVES FERREIRA	18.04.2007
12º	DEISE FERREIRA ESTRELLITA DA CUNHAQ	18.04.2007
30º	DILCINETE TEIXEIRA GRIJÓ	18.04.2007
16º	GILBERTO ALVES DA SILVA	18.04.2007
44º	GISELE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	18.04.2007
32º	INDRA DESIRÉE HAUFF PLATAIS	18.04.2007
33º	IVANA ARAÚJO DE CAMPOS	18.04.2007
45º	JACQUELINE DA COSTA LOPES BORGES	18.04.2007
24º	LEANDRA PORTO DA MATA	18.04.2007
10º	LÍDIA CRISTINA PASSOS REZENDE	18.04.2007
27º	LOURDES DE LUZ OLIVEIRA RIBEIRO	18.04.2007
14º	LUANA ALVES DE SOUZA	18.04.2007
04º	LUIZ AUGUSTO SARDINHA	18.04.2007
48º	MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS	18.04.2007
29º	MARINETH VITORINO DOS SANTOS	18.04.2007
22º	MICHELLE FERREIRA ALVES	18.04.2007
26º	MICHELEMARQUESLOPRESTIL.DOSANTOS	25.04.2007
25º	NANCI GAMEIRO DE SOUZA GOMES	18.04.2007
03º	PATRÍCIA ARAÚJO	18.04.2007
15º	POLIANA VIANA RANGEL	18.04.2007
39º	REGINA APARECIDA CORREIRA TRINDADE	18.04.2007
46º	REJANE LOPES CARVALHO	18.04.2007
28º	RITA DE CÁSSIA FREITAS TORRESQ	18.04.2007
41º	RIZIA SILVA DE SOUZA	18.04.2007
40º	ROSELENE AFFONSO DO NASCIMENTO	18.04.2007
20º	THELMA VIEIRA DE SOUZA	18.04.2007
38º	WIALAGAN DA SILVA R. DE ALCÂNTARA	18.04.2007

Publique-se!PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 25 DE MAIO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SMEJE Nº 150 de 21.05.2007,

R E S O L V E :

Nomear para o Cargo Efetivo de **PROFESSOR 1S**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esporte, nas respectivas áreas e datas de admissão, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	APROVADOS	ADMISSÃO
97º	BÁRBARA AFONSO BORGES	19.04.2007
82º	BIANCA DA CRUZ SILVA	19.04.2007
96º	CAMILA BARRETO CONSTANTINO	19.04.2007
93º	CLÁUDIA MARA MOTTA DE ARAÚJO	19.04.2007
90º	DENISE TEÓFILO DA SILVA	19.04.2007
89º	ELIANE DA MOTA PINTO	19.04.2007
92º	ELISABETH MESSAS SIQUEIRA MENEZES	19.04.2007
80º	FERNANDA TEIXEIRA VALADARES	19.04.2007
81º	GISELLE DA CUNHA FULY CABRAL	19.04.2007
85º	JOCIE NE ALINE BASTOS	19.04.2007
98º	JULIANA DOS SANTOS QUERINO	19.04.2007
84º	JULIANA MOTA RISCADO	19.04.2007
88º	LUCIANE DE ALMEIDA GONÇALVES	19.04.2007
91º	MÁRCIA CRISTINA GOMES BARBOSA	19.04.2007
94º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	19.04.2007
79º	REJANE QUEIROZ NOBRE MENDES	19.04.2007
83º	ROSANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	19.04.2007

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 25 DE MAIO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2713 de 05.03.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **SUELLEN FERNANDA MACHADO DE FIGUEIREDO**, Professora sob matrícula nº 05481-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.05.2007.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE MAIO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2938 de 08.03.2007,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente ARILDA DA COSTA ROCHA, Profes-sora sob matrícula nº 4437, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.05.2007.
Publique-se!PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE MAIO DE 2007.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3070 de 12.03.2007,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente MARIA LUISA MARQUES MARTINS, Servente sob matrícula nº 04173, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.05.2007.
Publique-se!PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE MAIO DE 2007.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 34040 de 20.12.2006,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente JOCENIR SOARES DE MENDONÇA, Auxiliar de Enfermagem sob matrícula nº 01923, com lotação na Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.05.2007.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE MAIO DE 2007.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições contidas nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 4125 de 03.04.2007,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora do Quadro Permanente ANA LÚCIA POLI SALABERT, Orientadora Pedagógica sob matrícula nº 6116, com lotação na Secretaria de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.05.2007.
Publique-se!PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE MAIO DE 2007.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 32410 de 06.11.2006,
R E S O L V E:
Suspender, em 01.05.2007, os efeitos da PORTARIA Nº 392/2006, a qual concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Guarda Vidas CLAYTON LEMES MARINS FERREIRA, matrícula nº 5167, conforme solicitado.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE MAIO DE 2007.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e,
CONSIDERANDO o solicitado no Processo 7924/2007,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, CLAUDIA CRISTINA ALCANTARA MEDEIROS do Cargo Efetivo de PROFESSOR 1S, sob matrícula nº 05320 com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, em 01.05.07.
Publique-se!PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 30 DE MAIO DE 2007.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e,
CONSIDERANDO o solicitado no Processo 4820/2007,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, LENILDA DE MATOS PINHEIRO do Cargo Efetivo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, sob matrícula nº 5490 com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, em 01.05.07.
Publique-se!PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 30 DE MAIO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício PMM.SME Nº 196/2007 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 31.05.2007;
R E S O L V E:
Designar a Professora MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS ROCHA, matrícula nº 0806, para exercer a função de AUXILIAR DE DIREÇÃO da Escola Municipal Marcus Vinícius Caetano Santana, com gratificação de 30% sobre o vencimento do nível 1, a partir de 07.03.2007.
Publique-se!PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Guarda Vidas RAPHAEL SANTOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 05179, com lotação no Gabinete do Prefeito e exercício na Superintendência de Defesa Civil, que deixou de comparecer ao Setor de Trabalho desde fevereiro de 2006, sob pena de enquadramento como Abandono de Emprego, conforme Processo nº 33562 de 06.12.2006 e seu apenso nº 24738/2006.
Comparecer à Procuradoria Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sito à Rua Álvares de Castro, 346 – Centro – Maricá – RJ, de 9 às 17 horas.
PMM, 05 de junho de 2007.

JARBAS IRANI RODRIGUES BRIZOLA - SECRETÁRIO EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 165 DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

Altera o § 1º do artigo 7º do Decreto nº 089, de 31.10.2001, e o § 1º do art. 29, do Decreto nº 090, de 31.10.2001 – Regulamentação da JARI, modificados pelo Decreto nº 042, de 04/04/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 7º do DECRETO Nº 089, de 31.10.2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º...

§ 1º Para a presença fica estabelecido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por Sessão, até o máximo de 08 (oito) sessões por mês.”

Art. 2º Altera o § 1º do art. 29 do DECRETO Nº 090, de 31.10.2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29...

§ 1º Para a presença fica estabelecido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por Sessão, até o máximo de 08 (oito) sessões por mês”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de janeiro de 2006.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

Decreto n.º 173/2006

01/02/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a Secretaria Municipal de Urbanismo;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso II do Artigo 41 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; e do Art. 10º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Urbanismo;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto 173 de 01/02/06

ANEXO I					
Decreto 173 de 01/02/06					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Referço	Anulação
30.12.27.012.002.1.029	44.90.51	213	027	R\$ 2.000.000,00	
					R\$ 2.000.000,00
			TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Decreto n.º 190/2006

06/03/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTES;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do Art. 7º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2006.

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto 190 de 06/03/06

ANEXO I					
Decreto 190 de 06/03/06					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Referço	Anulação
26.11.12.361.0019.2.022	33.90.30	217	190		R\$ 9.000,00
26.11.12.361.0019.2.027	33.90.39	217	190	R\$ 9.000,00	
			TOTAL	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Decreto n.º 192/2006

07/03/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 103.000,00 (CENTO E TRES MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) a Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do Art. 7º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2006.

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto 192 de 07/03/06

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Despesa, Fonte, Conta, Reforço, Anulação. It details budgetary adjustments for various programs, including a total reinforcement of R\$ 103.000,00.

Decreto n. º 193/2006 08/03/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 448.960,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO;

- Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 448.960,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais) a Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito;
- Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do Art. 7º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;
- Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito;
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2006.

Daniel Senem Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva Prefeito Municipal

ANEXO I

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Despesa, Fonte, Conta, Reforço, Anulação. It provides a detailed breakdown of the budgetary adjustments, including a total reinforcement of R\$ 448.960,00.

Decreto n. º 195/2006 13/03/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 253.449,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTES;

- Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.449,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) a Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes;
- Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do Art. 7º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;
- Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes;
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2006.

Daniel Senem Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto 195 de 13/03/06

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Despesa, Fonte, Conta, Reforço, Anulação. It details budgetary adjustments for various programs, including a total reinforcement of R\$ 253.449,00.

Decreto n. º 196/2006 16/03/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

- Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a Secretaria Municipal de Administração;
- Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do Art. 7º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;
- Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Administração;
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2006.

Daniel Senem Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto 196 de 16/03/06

ANEXO I					
Decreto 196 de 16/03/06					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
36.12.04.122.0002.2.007	33.90.36	100	370		R\$ 20.000,00
36.12.04.122.0002.2.005	33.90.39	100	308	R\$ 20.000,00	
		TOTAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Decreto n.º 198/2006

22/03/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 52.747,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENOS E QUARENTA E SETE REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTES;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.747,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais) a Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do Art. 7º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esportes;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2006.

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto 198 de 22/03/06

ANEXO I					
Decreto 198 de 22/03/06					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
26.11.12.361.0019.2.024	39.90.35	217	990		R\$ 1.000,00
26.11.12.361.0019.2.027	39.90.35	217	993		R\$ 1.000,00
26.11.12.361.0019.2.020	39.90.30	204	993		R\$ 49.747,00
26.11.12.305.0016.1.025	44.90.02	100	999	R\$ 6.304,00	
26.11.12.365.0018.3.019	39.90.39	100	200	R\$ 21.850,00	
26.11.12.361.0016.2.020	39.90.30	207	995	R\$ 20.000,00	
26.11.12.361.0019.2.027	39.90.39	217	996	R\$ 2.990,00	
26.10.12.122.0002.2.007	39.90.39	100	142	R\$ 1.004,00	
		TOTAL		R\$ 52.747,00	R\$ 52.747,00

Decreto n.º 199/2006

22/03/06

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Secretaria Municipal Executiva e de Integração do Município;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do Art. 7º da Lei Municipal 09 R de 23 de dezembro de 2005;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal Executiva e de Integração do Município;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2006.

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto 199 de 22/03/06

ANEXO I					
Decreto 199 de 22/03/06					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
26.11.15.452.0051.2.002	44.90.30	100	250		R\$ 30.000,00
26.11.15.452.0051.2.002	44.90.39	100	205	R\$ 30.000,00	
		TOTAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Decreto n.º 389/2007

14/05/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS) AO GABINETE DO PREFEITO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) ao Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 18 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros do Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I					
Decreto 389 de 14/05/07					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
21.12.04.131.0002.2.007	33.90.30	100	25		R\$ 37.000,00
21.12.04.131.0006.2.009	33.90.36	100	24		R\$ 5.000,00
21.12.04.131.0008.2.009	33.90.30	100	29		R\$ 5.000,00
21.12.04.131.0006.2.010	33.90.39	100	26	R\$ 47.000,00	
		TOTAL		R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n.º 390/2007

15/05/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 14.415,10 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTE;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.415,10 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos)a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário e Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esporte;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III

do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 18 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário e Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esporte;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 392 de 15/05/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
23.10.04.129.0002.2.007	33.90.30	100	103		R\$ 4.415,10
23.11.04.129.0023.1.032	33.90.89	100	421	R\$ 810,10	
23.10.04.129.0002.2.007	33.90.39	100	106	R\$ 3.805,00	
26.11.12.361.0016.2.017	33.90.30	204	343		R\$ 10.000,00
26.11.12.361.0016.2.020	33.90.36	204	345	R\$ 10.000,00	
TOTAL				R\$ 14.415,10	R\$ 14.415,10

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n.º 392/2007 18/05/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AO GABINETE DO PREFEITO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 18 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros do Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 392 de 18/05/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
21.13.04.126.0002.2.007	33.90.36	100	28		R\$ 5.000,00
21.10.04.122.0002.2.007	33.90.36	100	8	R\$ 5.000,00	
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n.º 393/2007 21/05/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 3250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais) AO GABINETE DO PREFEITO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais) ao Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros do Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 21 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 393 de 21/05/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
21.12.04.131.0006.2.010	33.90.39	100	26		R\$ 3.250,00
21.12.04.131.0002.2.007	33.90.36	100	20	R\$ 3.250,00	
TOTAL				R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n.º 394/2007 28/05/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (cinco mil) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) a Secretaria Municipal de Segurança ;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros do Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 394 de 28/05/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
36.10.06.181.0043.1047	449051	100	179		R\$ 5.000,00
36.10.06.181.0043.1046	449052	100	178	R\$ 5.000,00	
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n.º 396/2007 29/05/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE LAZER INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) a Secretaria Municipal de Turismo Esporte Lazer Indústria e Comércio;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Turismo Esporte Lazer Indústria e Comércio;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 396 de 29/05/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço	Anulação
28.10.23.686.0002.2.007	33.90.39	100	200		R\$ 15.600,00
28.10.23.686.0002.2.007	33.90.36	100	279	R\$ 15.600,00	
TOTAL				R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno
Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Município de Maricá															RS 1.00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO/2006 A ABRIL/2007															
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2007	
	Maio/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Sep/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Jan/2007	Fev/2007	Mar/2007	Abr/2007	TOTAL (Jul. 12 Meses)		
RECEITAS CORRENTES (R)	6.186.054,97	6.866.414,48	6.166.662,06	6.666.927,27	6.312.983,19	6.636.412,99	6.336.669,59	6.273.446,72	12.793.261,25	7.394.149,51	7.104.663,53	6.836.863,28	6.646.195,26	92.274.279,66	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.030.684,06	1.099.999,26	809.591,13	749.856,67	901.293,29	711.940,61	994.805,19	1.987.126,33	6.176.486,40	2.036.237,58	1.809.973,71	1.271.801,91	18.269.063,70	18.266.349,90	
I.P.T.U.	477.335,28	380.553,87	254.212,04	219.058,55	226.034,82	190.852,25	276.039,88	735.630,33	5.524.066,73	1.482.045,93	829.532,39	565.159,78	11.153.430,74	11.708.170,00	
I.S.S.	397.333,31	383.375,32	260.030,34	213.737,28	228.325,47	246.580,38	246.580,31	246.580,01	207.809,73	270.655,32	242.577,23	9.932.248,52	2.361.808,00		
I.T.B.I.	217.666,69	270.494,68	181.041,36	189.315,78	210.412,46	164.561,85	261.833,90	706.832,78	177.866,79	173.766,79	220.292,19	3.211.461,44	2.149.052,00		
Outras Receitas Tributárias	140.387,08	119.661,89	162.367,40	117.694,05	236.132,40	111.468,43	116.843,46	276.295,24	105.867,25	101.769,04	131.869,54	141.362,93	1.871.963,00	1.662.973,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	329.385,56	264.264,54	243.334,41	266.600,66	254.414,52	243.584,05	262.250,81	246.813,74	360.790,48	368.104,93	368.885,88	362.358,54	3.528.584,56	3.548.361,00	
RECEITA PATRIMONIAL	20.481,88	28.949,20	37.362,26	17.764,34	14.327,50	34.890,53	25.760,85	310.659,93	26.897,34	48.840,54	24.025,08	22.370,04	607.449,18	561.112,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.196.313,47	3.966.949,20	4.444.539,96	4.677.141,08	4.127.017,33	4.130.871,39	4.280.344,13	4.738.753,64	6.217.788,16	4.824.733,82	4.354.187,44	6.519.940,35	54.857.450,97	56.573.973,00	
Conta-Pere do F.P.M.	1.256.030,75	1.197.040,81	1.070.686,29	1.086.216,80	1.038.286,85	913.710,41	1.126.330,68	1.308.929,71	2.218.708,82	1.308.929,28	1.083.807,08	1.346.082,08	13.690.988,81	17.816.936,80	
Conta-Pere do F.C.M.B.	983.120,91	914.874,81	1.032.552,48	1.047.073,28	1.024.691,20	1.171.207,36	1.058.851,91	1.249.722,88	1.225.955,87	1.058.728,83	1.042.745,20	1.104.877,55	12.915.338,86	12.686.033,00	
Conta-Pere do F.P.V.A.	166.482,26	137.682,12	145.826,79	126.114,43	78.043,28	73.104,59	88.033,85	76.783,42	952.849,85	534.773,79					
Transferências do FUNDEF	943.721,77	913.319,73	974.841,27	967.899,77	968.099,81	1.079.340,75	1.004.079,87	1.169.793,79	1.128.707,30	976.172,88	968.079,83	2.973.029,12	74.000.831,36	12.242.382,00	
Outras Transferências Correntes	862.979,20	865.275,94	1.221.431,13	826.928,80	1.027.889,28	893.208,20	1.023.036,92	894.836,89	1.105.210,76	948.490,77	768.832,80	863.413,89	11.212.881,88	13.551.449,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	607.100,83	544.480,88	629.864,38	527.479,82	638.838,88	624.874,82	787.058,81	641.291,88	660.326,48	665.433,44	665.791,44	641.441,44	8.303.054,81	8.304.673,00	
DEBITAÇÕES (D)	338.079,33	328.884,96	319.746,87	324.217,89	309.903,13	317.808,91	332.438,83	387.484,74	371.248,76	358.897,06	358.957,42	456.043,40	4.208.123,60	4.582.898,00	
Destinação da Receita Para Formação do FUNDEF	338.079,33	328.884,96	319.746,87	324.217,89	309.903,13	317.808,91	332.438,83	387.484,74	371.248,76	358.897,06	358.957,42	456.043,40	4.208.123,60	4.582.898,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R) = (R) - (D)	5.819.874,84	5.482.929,82	5.846.915,41	5.364.798,88	5.944.377,85	5.319.306,99	5.998.133,86	7.879.961,98	12.381.815,09	7.835.482,55	6.750.096,11	6.379.818,88	83.352.482,36	88.491.481,00	
Fonte: Fazenda e Planejamento Orçamentário															
Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno															
Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno															